



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.104, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

EXCLUI SERVIDOR DE PORTARIA QUE DESIGNA
PRESTAR HORAS EXTRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o senhor **Eudes Gomes Rosalino** da Portaria Nº 2.099, de 22 de janeiro de 2009, a qual designou o servidor a prestar horas extras.

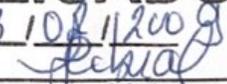
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de fevereiro de 2009.



GILBERTO FURIERE
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 03/02/2009

Departamento Legislativo